

DECRETO Nº 5.290/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal n. 1.032/2018 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na conta abaixo relacionada:

Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração
Função 04 – Administração
Sub Função 122 – Administração Geral
Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade 1.055 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Secretaria da Administração
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1089 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Art. 2º Para suplementar as dotações de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos da conta abaixo relacionada:

Órgão 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função 04 – Administração
Sub Função 122 – Administração Geral
Programa 000 – Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade 1.002 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1089 com o valor de R\$ 7.155,00 (sete mil e cento e cinquenta e cinco reais).
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 3089 com o valor de R\$ 350,14 (trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Órgão 04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária 04.02 – Departamento de Cultura
Função 13 – Cultura
Sub Função 392 – Difusão Cultural
Programa 0007 – Valorização da Cultura
Projeto/Atividade 1.007 – Resgate Histórico e Comemoração do Aniversário do Município
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 2.494,86 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1064 com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 11 de dezembro
de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.